

Editorial

Ensino em Saúde: Perspectivas Profissionais para a Docência

Políticas Públicas de Educação e de Saúde, Ensino Remoto, Formação Profissional, Serviços em Saúde, Educação em Saúde, Gestão, Planejamento Bioética, Meio Ambiente e Informação em Saúde, são alguns dos temas que emergem deste dossiê intitulado *Ensino em Saúde: perspectivas profissionais para a docência*, cujo foco principal foi pautado no crescimento vertiginoso de escolas profissionalizantes de nível médio e Instituições de Ensino Superior que tem evidenciado cada vez mais os desafios encontrados na formação inicial dos profissionais de saúde que têm ocupado os espaços de docência, uma vez que grande parte dos currículos não contempla o preparo e o fazer docente.

A inserção nos espaços de práticas, desde o início do curso, bem como a integração entre ensino, serviços de saúde e comunidade torna-se, na prática, um desafio a ser abordado durante todo o processo formativo destes futuros profissionais. Logo, quando falamos em educação e ensino, cabe destacar a diferença entre o modelo bancário, ainda muito presente nas metodologias de ensino tradicionais e o modelo dirigido para a prática, o trabalho vivo em ato (MONTIEL; SILVA; AFONSO, 2021).

No primeiro, propõe-se a transmissão de conhecimentos do profissional especialista para os indivíduos absorverem e, posteriormente, aplicarem na prática. Dentro dessa lógica, são realizadas as capacitações de pessoal, com a expectativa de que as informações transmitidas sejam incorporadas à prática de trabalho. No entanto, a limitação deste modelo se constituiu na frágil ligação dos conhecimentos repassados nas capacitações aos problemas enfrentados na prática (ABRÃO, 2019).

Já no segundo, o modelo dirigido para a prática, os processos educacionais priorizam as metodologias ativas de ensino-aprendizagem, com vista à transformação dos espaços de trabalho, sejam eles no âmbito educacional ou assistencial, por exemplo, porém privilegiando as ações educativas e as críticas-reflexivas. Logo, pensar e repensar os processos de ensino em saúde denota em práticas pedagógicas inovadoras que estimulam processos de ensino-aprendizagem sob um viés emancipatório, no qual o educando participa e se compromete com seu aprendizado. A prática objetiva a elaboração de situações de ensino que promovam uma aproximação crítica e reflexiva do aluno com a sua realidade (ABRÃO, 2019).

Ainda que as atividades educativas possam proporcionar a aquisição de novos conceitos, nem sempre estes são materializados para a ação coletiva, uma vez que a formatação das capacitações é descontextualizada das problemáticas enfrentadas diariamente. Não obstante, as formações em ensino em saúde, bem como as capacitações, geralmente, são ofertadas em larga escala, em todos os níveis seja no âmbito educacional ou assistencial, mesmo que não alcance resultados efetivos e qualitativos (ABRÃO, 2019).

Em nosso país, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 205, define que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, sendo que esta deverá ser promovida e incentivada com o apoio da sociedade, visando o desenvolvimento da pessoa, bem como no preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

Já na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, são estabelecidas as diretrizes para implementação da educação no Brasil e também é definido que a educação ou ensino superior tem por finalidade estimular a criação cultural, o espírito científico, o pensamento reflexivo, formar nas diferentes áreas de conhecimento para os diversos setores profissionais e para o desenvolvimento da sociedade brasileira (BRASIL, 1996).

Nesse sentido, a construção do conhecimento no sistema de ensino superior brasileiro deve ser pensada considerando alguns fatores como, por exemplo, os sociais, os culturais, os econômicos, os regionais e a diversidade. (MONTIEL; SILVA; AFONSO, 2021). Destarte, a universidade ocupa um lugar privilegiado de convivência e desenvolvimento humano, científico-tecnológico e social e tem como eixo central a formação de profissionais-cidadãos, compro-

metidos com o desenvolvimento social seja ele em nível local e/ou global (PIVETTA, et al 2010).

As universidades devem ofertar a formação obedecendo ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Esse princípio torna-se indispensável para geração de conhecimentos técnicos e científicos, para formação de recursos humanos e para o desenvolvimento social (BORATO, et al 2018).

Outrossim, o processo do ensino constitui o ato de apresentar os conhecimentos historicamente elaborados pela humanidade, cabendo ao sujeito a sua apropriação e aprendizagem (PUHL, DRESCH, 2016). Entende-se que a educação superior necessita priorizar uma formação para além da técnica, compreendendo o ser humano como um ser biopsicossocial e protagonista da sua própria história. O conhecimento técnico-científico se constitui como uma das dimensões do processo formativo e, desta forma, debater sobre o ensino em saúde e suas perspectivas profissionais para a docência e formação de profissionais deve considerar os aspectos da subjetividade e das habilidades que são capazes de integrar e articular a complexa rede de interações sociais (PIVETTA, et al 2010).

Por fim, os temas reunidos neste dossiê certamente estão longe de abarcar de maneira completa o fascinante e, ao mesmo tempo, complexo campo do ensino em saúde. Logo, podemos inferir que o entendimento sobre saúde não pode ser visto unicamente pelo prisma biológico, mas sim, também, pelo social e educacional. Zelamos, neste dossiê, pela diversidade de assuntos que tangem o ensino em saúde, bem como a pluralidade do corpus de autores que representam as cinco regiões do nosso país oportunizando a disseminação de pesquisas e conhecimentos.

Boa leitura a todas e todos!

Organização

Prof. Dr. Kelber Abrão (UFT)

Profa. Dra. Mariângela Afonso Rosa (UFPEl)

Prof. Dr. Renan Antônio da Silva (UECE)

Referências

ABRÃO. K.. **Fundamentos em Ensino em Saúde**: Volume I. 1. ed. Porto Alegre: Evangraf, 2019. v. 1. 156p.

BORATO, A. et al. Valoração das práticas de ensino, pesquisa e extensão entre concluintes de Odontologia. **Revista da ABENO**, v. 18. n. 1, p.103-115, 2018. DOI: <https://doi.org/10.30979/rev.abeno.v18i1.424>

103. Disponível em: <https://revabeno.emnuvens.com.br/revabeno/article/view/424>.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, Seção 1, ano 126, n.191-A, p.01-32, 05 out. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao.htm.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, Seção 1, ano 134, n. 248, p. 27833-27841, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm.

MONTIEL, F. C. ; SILVA, P. R. L. ; AFONSO, M. R. Construindo processos de ensino e de aprendizagem através de uma metodologia ativa em aulas de educação física. **Revista de Edu-**

cação Física, Saúde e Esporte, v. 4, p. 241-255, 2021.

PIVETTA, H. M. F. et al. Ensino, pesquisa e extensão universitária: em busca de uma integração efetiva. **Linhas Críticas**, Brasília, DF, v. 16, n. 31, p. 377-390, dez. 2010. E-ISSN 1516-4896. DOI: <https://doi.org/10.26512/lc.v16i31.3634>. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/view/3634/3319> Acesso em: 23 jun. 2021.

PUHL, M. J., DRESCH, Ó. I. O princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e o conhecimento. **Di@logus**, v. 5, n. 1, ISSN 2316-4034. Disponível em: <https://philarchive.org/archive/DREOCE>. Acesso em: 24 jun. 2021.